

## **EDITAL DE CANDIDATURA**

Inscrição nas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Portalegre dos maiores de 23 anos

**Ano letivo 2025/2026**

Nos termos previstos no Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPP dos maiores de 23 anos, aprovo o seguinte:

### **1 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

A inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPP dos maiores de 23 anos realiza-se on-line, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>, com entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação
- Curriculum Escolar e Profissional
- Certificado de Habilitações
- Outros Documentos: certificados ou declarações de formações e outras ações mencionados no currículo desde que válidos e devidamente assinados.

### **2- EMOLUMENTOS**

Taxa de candidatura no valor de 15 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável. Sem o pagamento a candidatura não será avaliada.

### **3 - CALENDARIZAÇÃO**

#### **3.1 - INSCRIÇÕES PROVAS M23**

| <b>AÇÃO</b>                  | <b>1.ª FASE</b>         |
|------------------------------|-------------------------|
| Prazo de candidatura         | 02.03.2026 - 29.05.2026 |
| Lista de Admitidos           | 02.06.2026              |
| Ações de preparação p/provas | 02.06.2026 - 05.06.2026 |
| Realização das provas        | 08.06.2026 - 16.06.2026 |
| Realização de Entrevistas    | 17.06.2026 – 22.06.2026 |
| Publicação de resultados     | 30.06.2026              |

#### **3.2-CANDIDATURA AOS CONCURSOS ESPECIAIS**

Os aprovados nas Provas Candidatam-se aos cursos de licenciatura através dos concursos especiais  
<https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/licenciaturas/concursos-especiais-de-acesso/maiores-23-anos/>

| AÇÃO                     | 1.ª FASE                |
|--------------------------|-------------------------|
| Prazo de candidatura     | 20.07.2026 - 28.08.2026 |
| Publicação de resultados | 08.09.2026              |
| Matrícula e inscrição    | 10.09.2026 - 14.09.2026 |

#### 4 – ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS COM VAGAS PARA TITULARES DE PROVAS M23

Áreas de conhecimento das provas disponíveis e cursos para os quais existem vagas para os concursos especiais:

| Áreas de conhecimentos das provas              |  | CURSOS  |  |
|--|--|---|--|
|  |  | Licenciaturas   | Cursos Técnico Superiores Profissionais  |
| I Parte - Língua e Cultura Portuguesa          | II Parte - Área de Ciências da Comunicação | <u>Jornalismo e Comunicação</u><br><u>Línguas Aplicadas em Comunicação Digital</u>  | <u>Fotografia e Imagem Digital</u><br><u>Repórter de Som Imagem*</u>   |
|  | II Parte - Área de Educação                | <u>Educação Básica</u><br><u>Educação Social</u>  | <u>Acompanhamento de Crianças e Jovens</u>   |
|  | II Parte - Área de Intervenção Social      | <u>Serviço Social pós-laboral</u><br><u>Serviço Social</u>  | <u>Intervenção Social e Comunitária</u><br><u>Proteção e Apoio à Pessoa Idosa</u>  |
|  | II Parte - Área de Turismo                 | <u>Turismo</u>  | <u>Turismo e Informação Turística</u><br><u>Turismo e Gestão Sustentável*</u>  |
| Área de Ciências Económicas e das Organizações |  | <u>Administração Publicidade e Marketing</u><br><u>Gestão</u><br><u>Gestão pós-laboral</u><br><u>Gestão de Recursos Humanos</u> | <u>Gestão de Vendas e Marketing</u><br><u>Contabilidade</u>  |
| Área de Artes, Design e Animação               |  | <u>Design de Animação b)</u><br><u>Design de Comunicação b)</u><br><u>Som e Imagem</u>  | <u>Design Multimédia e Audiovisuais</u><br><u>Design de Som e Produção Musical</u><br><u>Animação e Produção 3D</u>  |
| Área de Tecnologias                            |  | <u>Engenharia Informática</u><br><u>Engenharia Civil</u><br><u>Engenharia Química e Biológica</u>                               | <u>Análises Laboratoriais</u><br><u>Bioenergias</u><br><u>Construção Civil e Fiscalização de Obras</u><br><u>Desenvolvimento de Videojogos e Gamificação*</u><br><u>Manutenção Eletromecânica</u><br><u>Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação</u><br><u>Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação</u> |
| Área de Biologia e Geologia                    |  | <u>Enfermagem b)</u><br><u>Higiene Oral b)</u><br><u>Fisioterapia b)</u>  | <u>Apoio em Cuidados Continuados Integrados b)</u><br><u>Apoio ao Consultório Médico e Dentário b)</u>   |

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| Área de Ciências Biológicas Aplicadas | <u>Agronomia</u><br><u>Desporto b)</u><br><u>Enfermagem Veterinária</u><br><u>Equinicultura a)</u> | <u>Cuidados Veterinários b)</u><br><u>Desporto Formação Equestre a)</u><br><u>Desporto e Atividade Física b)</u><br><u>Tecnologias de Produção Agropecuária b)</u><br><u>Tecnologias de Produção e Processamento de Cannabis sativa b)</u> |
|---------------------------------------|--|--|

\*Em alteração | a) Carece de Pré-requisito Q - inscrição e de prova | b) Carece de Pré-requisito específico a entregar na matrícula

## 5 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SERIAÇÃO

O júri procede à avaliação no cumprimento do definido nos artigos 8º, 9º e 10º do Regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, do Instituto Politécnico de Portalegre.

Para cada curso a que se candidate a classificação final das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior do candidato, expressa na escala de 0 a 20 valores, é calculada de acordo com a seguinte fórmula (arredondada às décimas):

$$0,3 (\text{currículo}) + 0,2 (\text{motivações}) + 0,5 (\text{provas teóricas e/ou práticas ou equivalente})$$

## 6 – RECLAMAÇÕES

6.1 – Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado, sujeitas ao pagamento do emolumento previsto na tabela de emolumentos.

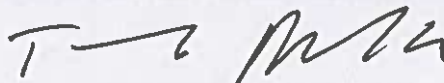
6.2 – As reclamações devem ser remetidas, no prazo indicado, para os Serviços Académicos, através do email [servicos.academicos@ipportalegre.pt](mailto:servicos.academicos@ipportalegre.pt).

6.3 – A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

6.4 – São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Portalegre, 02 de março de 2026

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



(Professor Doutor Fernando Rebola)

